

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO 1º
COMANDO REGIONAL – 10º BATALHÃO
PATRULHA RURAL.

Senhor(a) Presidente

Nos termos do artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano Plenário, o registro nos anais desta Câmara e o encaminhamento da presente Moção de Congratulações ao 1º Comando Regional – 10º Batalhão – Patrulha Rural da Polícia Militar de Mato Grosso, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população cuiabana, com dedicação à preservação da ordem, da segurança e, sobretudo, da vida.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio de seus vereadores e na legítima representação dos anseios da população cuiabana, presta esta homenagem ao **10º Batalhão – Patrulha Rural, integrante do 1º Comando Regional da Polícia Militar de Mato Grosso**, pelo comprometimento e excelente atuação no combate à criminalidade, evidenciado na apreensão de 16 tabletes de substância análoga à maconha em atendimento a uma denúncia.

Essa operação reforça a importância das ações integradas e estratégicas da Patrulha Rural no enfrentamento ao tráfico de drogas, uma das principais causas de violência e insegurança em nossa sociedade. O trabalho desenvolvido por esta unidade tem sido essencial para garantir mais tranquilidade e proteção aos cidadãos, tanto na zona urbana quanto em áreas rurais.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o valoroso trabalho dos policiais militares do 10º Batalhão – Patrulha Rural, cuja atuação eficaz e responsável tem contribuído de maneira significativa para a construção de uma Cuiabá mais segura. Que este gesto sirva como símbolo de respeito, admiração e gratidão por todos os que diariamente arriscam suas vidas em prol do bem coletivo.

Assim sendo, diante da inestimável contribuição do **1º COMANDO REGIONAL – 10º BATALHÃO – PATRULHA RURAL** da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no fortalecimento da segurança pública e, notadamente, na preservação da vida, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Moção de Congratulações, como justo reconhecimento à excelência dos serviços prestados por esta respeitável instituição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350034003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

